

Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.



De PR/GAGI/Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>

Para <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

Data 09/03/2023 19:07

OFICIO_4019577.html (~56 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 1123/2023/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao e-mail enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

CORRESPONDÊNCIA

N.º 48 / 2023

RECEBI EM 10 / 03 / 2023



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1123/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 9 de março de 2023.

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Requerimento n.º 31/2023 – linha de ônibus 242BI1.

Senhora Elza,

Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica, protocolada em 9/3/2023, contendo em anexo OFÍCIO Nº 111/2023/DSP, dirigido ao Senhor Presidente da República, que remete o Requerimento nº 31/2023, solicitando viabilidade junto à "EMTU o funcionamento em tempo integral da linha 242BI1, que atente o trecho Pequeno Coração – Itaquaquecetuba à Estação Carrão/ São Paulo".

Pela natureza do assunto, informamos que as tratativas sobre a demanda apresentada competem à instância estadual do Poder Executivo, motivo pelo qual a Presidência da República não poderá intervir conforme requerido.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 09/03/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4019577** e o código CRC **988F4941** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000978/2023-31

SUPER nº 4019577

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>